



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 200  
DE 28 DE MAIO DE 2024**

**CRIA CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
ATENDIMENTO À MULHER EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAM  
“MARILENE TRINDADE DOS SANTOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 50 e inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica criado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM “Marilene Trindade dos Santos”, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, localizada na Praça Dr. Leonardo Leite, centro nº414 – Cristinápolis/SE.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania fica responsável pela adoção das providências necessárias ao regular funcionamento do Centro de Referência de que trata este Decreto

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 28 de maio de 2024.

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por  
SANDRO DE JESUS DOS  
SANTOS:03024293523  
Dados: 2024.05.28 17:39:55  
-03'00'

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

GLEICE KELLY  
SILVEIRA DE  
SOUZA:04935584548

Assinado de forma digital por  
GLEICE KELLY SILVEIRA DE  
SOUZA:04935584548  
Dados: 2024.05.28 17:40:27  
-03'00'

---

**GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**  
**Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 28/05/2024.

Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Secção